



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO 002 2019

EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio do Departamento de Recursos Humanos, em conformidade a Lei Municipal nº 1438, de 26 de junho de 2018 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Estudantes para a Realização de Estágio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranguinho.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto é a seleção de estudantes para a realização de estágio, curso **PEDAGOGIA - LICENCIATURA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E NORMAL SUPERIOR**.

1.2 A carga será com 4 horas, a aferida,

1.3 O valor será mensal, (sessenta e seguro contratado

1.4 A contratação será com a Prefeitura Municipal de Piranguinho

1.5 Antes de efetuar a contratação deverá certificar-se neste

2 - DOS REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado e frequente em curso de ensino superior de **PEDAGOGIA - LICENCIATURA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E NORMAL SUPERIOR**, ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e conveniada com a Prefeitura Municipal de Piranguinho.

2.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

2.3 Ter concluído no mínimo, o 1º (primeiro) período semestral ou o 1º (primeiro) ano letivo.

2.4 Ter média final de aproveitamento no mínimo de 60% (sessenta por cento).

2.5 A comprovação dos requisitos 2.1, 2.3 e 2.4 far-se-á por meio de declaração emitida pela instituição de ensino na qual aluno estiver vinculado.

3 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 O

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever o candidato deverá acessar o site e terá acesso ao formulário de inscrição (Anexo deverá com

4.1.1 Nome completo

4.1.2 Endereço

4.1.3 Data de Nascimento

4.1.4 Documento de Identificação e Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4.1.5 E-mail particular

4.1.6 Telefone para contato

4.1.7 Instituição de ensino em que se encontra matriculado

4.1.8 Período que está cursando

4.1.9 Data início e curso

4.1.10 Se pretende ocupar uma das vagas reservadas as pessoas com deficiência.

4.2 A inscrição deverá ser preenchida e entregue - às horas.

4.3 A inscrição é



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

4.4 Será entregue um comprovante de inscrição aos candidatos que trouxerem todos os documentos exigidos.

5 - DAS VAGAS

5.1 O número de vagas, reserva para deficientes e requisitos, está disposto no Anexo I deste Edital.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A análise curricular de caráter eliminatório e classificatório, far-se-á com base nos seguintes itens:

6.1.1 O candidato deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas e concluído o segundo período ou primeiro ano, do curso que estiver vinculado.

6.1.2 Média total das notas finais das disciplinas referente ao último período ou ano letivo concluído.

6.1.3 Após a análise, em caso de empate, o critério utilizado será o candidato com maior idade.

6.1.4 Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

6.2 Observados os demais requisitos elencados no Item 2 deste Edital.

7 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista com o nome dos alunos selecionados será publicada, por ordem classificatória, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho, <http://www.piranguinho.mg.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura, no dia **18/03/2019**.

8 - DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

8.1 Os recursos serão interpostos mediante preenchimento do formulário no Departamento de Recursos Humanos entre os dias **19/03/2019 e 20/03/2019**, de 12:00 às 17:00 horas.

9 - DA PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL

9.1 A publicação final da lista com o nome dos alunos selecionados será publicada, por ordem classificatória final, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho, <http://www.piranguinho.mg.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura no dia **21/03/2019**.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 O,

10.1.1 Cópia da carteira de identidade e CPF;

10.1.2 Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;

10.1.3 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, se for homem;

10.1.5 Histórico escolar ou seu “espelho” bem como as ementas das disciplinas já cursadas, todos os documentos carimbados pela instituição de ensino;

10.1.6 Declaração emitida pela instituição de ensino, para comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1, 2.3 e 2.4 deste Edital.

10.1.7 Laudo médico, se estiver concorrendo a vaga destinada as pessoas com deficiência;

10.2 O não e

10.2 Em caso

10.3 Após entrega dos documentos, o candidato selecionado receberá 3 (três) vias do Termo de Compromisso do Estágio assinados pela Prefeitura, acompanhadas do Plano de Estágio assinado pelo supervisor do estágio, que deverão ser assinadas pelo estagiário e pelo representante da instituição de ensino conveniada, ficando cada um dos subscritores com uma via.

10.4 A devolução do é

11 - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 A duração do estágio na Prefeitura será de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, desde que o período total não exceda a 2 (dois) anos.

12 - DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

12.1 O estágio ocorrerá Lei Municipal nº 1438 /2018.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

- 12.2 Automaticamente, findo o prazo estabelecido no Termo de Compromisso.
12.3 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 8 (oito) dias durante o período de 6 (seis) meses de estágio.
12.4 Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição de ensino.
12.5 Por voluntário, estagiário, escrito, a
12.6 Em caso parte das constantes e Termo
12.7 Salvo no caso previsto no inciso 12.1, deverá ser firmado termo de rescisão de estágio.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A o e aceitação deste
13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
13.3 Este Edital ficará à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.piranguinho.mg.gov.br> e no quadro de avisos da Prefeitura.

Piranguinho, 08 de março de 2019.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO

Diretor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS VAGAS E REQUISITOS

LOCAL DO ESTÁGIO				TOTAL GERAL
Secretaria de Educação de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	Pedagogia - Licenciatura; Educação Especial, Normal Superior			



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	CI:
Endereço:	
Nº:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone Celular: ()
E-mail:	
Instituição de Ensino:	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

Curso:	
Data de início do curso:	
Data do término do curso:	
Período em curso ()	Ano Letivo ()
1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () 7º () 8º () 9º () 10º ()	
Média total das notas finais das disciplinas referente ao último período ou ano letivo concluído:	
Pretende concorrer a uma das vagas destinadas a deficiente físico? Sim () Não ()	
Data:	
Assinatura do Estudante:	
Departamento de Recursos Humanos:	
Data de recebimento:	

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 PARA DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO - Nº 002/2019

Edital de Chamamento Público nº 002/2019 - MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Objeto: Recebimento de doações de material de consumo para reforma prédio pertencente à Prefeitura de Piranguinho, onde funcionará o centro de convivência Projeto Viver Melhor.

A Comissão de Processamento de Doação, no uso de suas atribuições e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.417 de 04 de outubro de 2017 e 1.418 de 24 de outubro de 2017, reiterando os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, faz saber, a quem possa interessar que a partir do dia 13/03/2019, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em doar para a municipalidade materiais de consumo listados no ANEXO II deste edital.

I. DO OBJETO

1. O objeto deste edital é o chamamento público para doação de materiais de construção, em condições adequadas de uso, descritos no Anexo II, mediante apresentação de proposta.

1. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador na placa indicativa ou em material de divulgação, do centro de convivência melhor viver, obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos observando o disposto no que couber a legislação municipal vigente.

1.2 O recebimento dos materiais deverão ser formalizados em processo administrativo devidamente autuado, dele constando a proposta de doação, documentos apresentados pelo doador e solicitados pela Comissão de Processamento das Doações, parecer jurídico, o despacho autorizatório, o Termo de Doação e as cópias das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial do Município.

1.2.1 Os Termos de Doação serão disponibilizados, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Piranguinho.

1.3. A proposta de doação - ANEXO III - deverá ser entregue na Sede da Prefeitura de Piranguinho a partir do dia 13/03/2019 das



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

13:00 às 17:00 horas.

II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2. Qualquer pessoa física ou jurídica, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas às demais normas preconizadas neste edital.

III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, na sede da Prefeitura de Piranguinho/MG, na rua Alferes Renó, 200 - Centro, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e proposta de doação contendo a descrição dos itens a serem doados;

Pessoa Física:

- a. Cópia do R.G. e CPF dos transmitentes em caso de pessoa física.
Comprovante de Residência.

Pessoa Jurídica :

- a. Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
Comprovação de poderes específico a ele atribuído para fazer a doação - (Ex. Contrato Social)

3.2 Não serão aceitos documentos rasurados.

IV. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

4. Serão indeferidas:

- a) as inscrições que não atenderem aos termos do item II Das Condições de Habilitação;
- b) as inscrições que não apresentarem os documentos relacionados no subitem 3.1.

V. COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES.

5.1 São atribuições da Comissão de Processamento das Doações:

- a) receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
- b) atuar os respectivos processos;
- c) publicar comunicado no diário oficial municipal, contendo, no mínimo, número do processo, nome do proponente e objeto da doação.
- d) solicitar ao PROPONENTE ou às unidades e órgãos municipais informações e documentos complementares;
- e) encaminhar o processo, após a devida instrução, para análise da Assessoria Jurídica e emissão de parecer.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2019 na sede da Prefeitura de Piranguinho/MG, na rua Alferes Renó, 200 - Centro

6.2. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

6.3. O extrato do Termo de doação e a relação do bem doado serão Publicados no Diário Oficial do Município

6.3 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail

obraseinfraestrutura@piranguinho.mg.gov.br .

6.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na forma da legislação vigente.

Piranguinho, 07 de março de 2019.

Paulo Roberto Venâncio



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

Comissão de Processamento de Doações
Port. 152/18

Bertoldo Alves Neto
Comissão de Processamento de Doações
Port. 152/18

Elisabete Gonçalves Poddis Costa
Comissão de Processamento de Doações
Port. 152/18

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO PROPONENTE

NOME:

R.G./CNPJ:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE:

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º 002/2019 -e concordo com todos os seus termos.

Local e data:.....

Nome Cargo RG/CPF

ANEXO II
RELAÇÃO DE MATERIAIS

Itens Descrição

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARAME RECOZIDO FIO 12	KG	15,00
2	ARAME RECOZIDO FIO 14	KG	5,00
3	AREIA MÉDIA	M³	25,00
4	ARGAMASSA CIMENTO COLA INTERNO	KG	300,00
5	BANCADA DE INOX MEDIDA APROX. 2,5MTS	UNID.	1,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

6	BANCO DE CIMENTO MEDIDA E MODELO A CONFIRMAR	UNID.	3,00
7	BARRA DE AÇO 1/4" (BARRA 12MTS)	UNID.	35,00
8	BARRA DE AÇO 3/16" (BARRA 12MTS)	UNID.	5,00
9	BARRA DE AÇO 3/8" (BARRA 12MTS)	UNID.	10,00
10	BARRA DE AÇO 5/16" (BARRA 12MTS)	UNID.	60,00
11	BARRACA DE FEIRA MEDIDAS E MODELO A CONFIRMAR	UNID.	1,00
12	BLOCOS DE TIJOLO EM CONCRETO 09x19x39CM	UNID.	1.200,00
13	BRITA Nº 2	M ³	10,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25x20 MM	UNID.	10,00
15	CAIBRO DE EUCALPTO 5x6 CM	M	950,00
16	CAIXA D'AGUA 310 LTS	UNID.	2,00
17	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE 4x2" PVC	UNID.	25,00
18	CAIXA DE PASSAGEM HEXAGONAL DE TETO 4x4" PVC	UNID.	10,00
19	CAIXA SIFONADA 100x100x50 CM	UNID.	3,00
20	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UNID.	50,00
21	CANO PVC SOLDAVEL ESGOTO 100MM (BARRA 6 MTS)	UNID.	8,00
22	CANO PVC SOLDAVEL ESGOTO 40MM (BARRA 6 MTS)	UNID.	8,00
23	CANO PVC SOLDAVEL ESGOTO 50MM (BARRA 6 MTS)	UNID.	8,00
24	CANO PVC SOLDAVEL MARROM AGUA FRIA 20MM (BARRA 6 MTS)	UNID.	8,00
25	CANO PVC SOLDAVEL MARROM AGUA FRIA 25MM (BARRA 6 MTS)	UNID.	8,00
26	CHUVEIRO ELETRICO 220V 5500W	UNID.	2,00
27	CIMENTO CII E-32 SC 50KG	UNID.	200,00
28	CONCRETO FCK 25 MPA	M ³	20,00
29	CONDUITE CORRUGADO 3/4"	M	150,00
30	CURVA 90° PVC SOLDAVEL ESGOTO 100MM	UNID.	10,00
31	CURVA 90° PVC SOLDAVEL ESGOTO 40MM	UNID.	10,00
32	CURVA 90° PVC SOLDAVEL ESGOTO 50MM	UNID.	10,00
33	DISJUNTOR MONOPOLAR 13A	UNID.	5,00
34	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNID.	2,00
35	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNID.	1,00
36	ESCORA DE EUCALIPTO 3,5 MTS	UNID.	25,00
37	ESTRIBO 5x30 CM	UNID.	15,00
38	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 1,5 MM ² PRETO	M	150,00
39	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 10,0 MM ² AZUL	M	50,00
40	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 10,0 MM ² VERMELHO	M	50,00
41	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 2,5 MM ² AZUL	M	150,00
42	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 2,5 MM ² VERMELHO	M	150,00
43	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 6,0 MM ² AZUL	M	50,00
44	FIO DE COBRE ISOLADO PVC FLEXIVEL 6,0 MM ² VERMELHO	M	50,00
45	FUNDO SELADOR LT 18 LITROS	UNID.	5,00
46	GRAMPO 5x30 CM	UNID.	30,00
47	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS 4x2	UNID.	10,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

48	JANELA BASCULANTE 1,00x1,20 AÇO COM VIDRO	UNID.	5,00
49	JOELHO 90° PVC SOLDABEL MARROM 20MM	UNID.	10,00
50	JOELHO 90° PVC SOLDABEL MARROM 25MM	UNID.	10,00
51	JOELHOR 90° PVC SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM x 1/2"	UNID.	10,00
52	JUNÇÃO REDUÇÃO PVC SOLDABEL ESGOTO 100x50	UNID.	4,00
53	JUNÇÃO SIMPLES PVC SOLDABEL ESGOTO 100x100	UNID.	3,00
54	LAJE TRELIÇADA PRÉ-FABRICADA	M ²	40,00
55	LAVATORIO E COLUNA PADRÃO POPULAR	UNID.	2,00
56	MALHA DE AÇO POP 3x2M - 20x20 (MALHA PARA LAJE)	UNID.	10,00
57	MICTÓRIO INDIVIDUAL BRANCO	UNID.	2,00
58	PADRÃO DE ENERGIA BIFASICO MODELO CEMIG	UNID.	1,00
59	PEÇA DE EUCALIPTO 6x12 CM	M	450,00
60	PEÇA DE EUCALIPTO 6x16 CM	M	150,00
61	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	7,00
62	PISO CERAMICO MODELO POPULAR (30x30)	M ²	35,00
63	PLACA DE GRANITO PARA DIVISÓRIA	M ²	10,00
64	PORTA DE AÇO TIPO VENEZIANA 0,90x2,10 - FOLHA ÚNICA	UNID.	2,00
65	PORTA DE MADEIRA LISA 0,80x1,60 - FOLHA ÚNICA (PARA DIVISORIA DE SANITARIO)	UNID.	5,00
66	PORTA DE MADEIRA LISA 0,80x2,10 - FOLHA ÚNICA COM FERRAGEM	UNID.	2,00
67	PORTÃO EM GRADE DE FERRO 1,00x2,00 - FOLHA ÚNICA	UNID.	1,00
68	PORTÃO EM GRADE DE FERRO 4,00x2,00 - FOLHA DUPLA	UNID.	1,00
69	PREGO DE AÇO 15x15	KG	5,00
70	PREGO DE AÇO 17x21	KG	15,00
71	PREGO DE AÇO 17x27	KG	5,00
72	PREGO DE AÇO 18x30	KG	20,00
73	PREGO DE AÇO 19x36	KG	15,00
74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PVC 12 DISJUNTORES	UNID.	1,00
75	RALO SIFONADO 100x100x50 CM	UNID.	2,00
76	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO	UNID.	4,00
77	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM ACABAMENTO	UNID.	2,00
78	RÉGUA DE EUCALIPTO 2,5x12	M	220,00
79	REJUNTE FLEXIVEL INTERNO E EXTERNO	KG	20,00
80	RESINA BRILHANTE INCOLOR LT 18 LITROS	UNID.	5,00
81	REVESTIMENTO CERAMICO MODELO POPULAR (30x30)	M ²	20,00
82	RIPA DE EUCALIPTO 5x1,5 CM	M	1.350,00
83	RIPA DE EUCALIPTO 5x2,5 CM	M	125,00
84	ROLO DE LÃ BAIXA 23CM	UNID.	5,00
85	SOLEIRA DE GRANITO L=15CM	M	3,00
86	TABUA PINUS 15CM	M	50,00
87	TABUA PINUS 25CM	M	60,00
88	TABUA PINUS 5CM	M	20,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

89	TÊ PVC SOLDAVEL MARROM 20MM	UNID.	10,00
90	TELHAS DE CERAMICA TIPO FRANCESA	UNID.	6.500,00
91	TINTA ACRILICA BRANCA LT 18 LITROS	UNID.	3,00
92	TINTA ACRILICA PARA PISOS (COR A DEFINIR) LT 18 LITROS	UNID.	5,00
93	TINTA LATEX BRANCA LT 18 LITROS	UNID.	3,00
94	TOMADA DE EMBUTIR 1 MODULO 2P+T 10A 4x2	UNID.	15,00
95	TORNEIRA DE BANCADA LAVATORIO	UNID.	2,00
96	TORNEIRA DE BANCADA PIA	UNID.	1,00
97	TORNEIRA DE JARDIM	UNID.	2,00
98	TRINCHA DE PAREDE 3/4"	UNID.	5,00
99	VALVULA DE PRESSÃO PARA MICTORIO FECHAMENTO AUTOMATICO	UNID.	2,00
100	VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA	UNID.	3,00
101	VERNIZ PARA MADEIRA LT 3,6 LITROS	UNID.	10,00

Piranguinho, 07 de março de 2019.

Paulo Roberto Venâncio
Comissão de Processamento de Doações
Port. 152/19

Bertoldo Alves Neto
Comissão de Processamento de Doações
Port. 152/19

Elisabete Gonçalves Poddis Costa
Comissão de Processamento de Doações
Port. 152/19

ANEXO III

PROPOSTA DE DOAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO), em cumprimento ao exigido no Edital de Chamamento Público nº 002/2019, vem apresentar PROPOSTA DE DOAÇÃO de imóvel à PREITURA DE PIRANGUINHO, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas no referido Edital.

Identificação do imóvel a ser doado:

Características: (descrição completa do bem)

Nos termos do Edital de Chamamento esta proposta de doação, no que couber, englobará a doação de, nas especificações do presente chamamento, ao Município de Piranguinho.

Piranguinho de de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

DOADOR

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO

Nesta data a Prefeitura de Piranguinho, CNPJ: 18.192.906/0001-10, localizada na rua Alferes Renó, 200 - Centro, neste ato representada pela Prefeita Helena Maria da Silveira, brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº. M-7.212.707 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 589.805.556-87, residente e domiciliada na Estrada do Mato Dentro - Bairro: Mato Dentro, município de Piranguinho Estado de Minas Gerais, CEP 37.508-000, RECEBE, o(s) seguinte(s) materiais de construção em doação:
Descrição detalhada e

Item	Descrição detalhada	Quantidade	Valor
01			
02			

Origem dos bens a serem doados:

Piranguinho, de março de 2019.

Helena Maria da Silveira
Prefeita
Município de Piranguinho/MG



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 08 de Março de 2019 - Edição - 71

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

Eu, portador do RG e CPF, residente e domiciliado à rua na cidade de, DECLARO ser proprietário (ou ter a posse) dos materiais a serem doados à Prefeitura de Piranguinho objetivando a reforma do Centro de Convivência Melhor Viver. Segue abaixo a descrição dos materiais:

Nome do doador

RG

Assinatura

CANCELAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO 001/2019

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. CANCELAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO 001/2019 Objeto: chamamento público para doação de materiais de construção, em condições adequadas de uso. Fica cancelado o edital 001/2019 chamamento público para doação de materiais de construção para o Centro de Convivência - Projeto Viver Melhor. Piranguinho 07 de março de 2019. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo Municipal.